



---

## TABELA 7

### MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

**Emitente:** Controladoria Geral

**Unidade Gestora:** *Fundo Municipal de Saúde*

**Gestor responsável:** Ronan Francisco Ronconi Padovani

**Exercício:** 2017

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *municipal* bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**CONTROLADORIA GERAL**



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>8</sup>	Amostra Selecionada
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Relatório de Controle das Contribuições Previdenciárias de Janeiro a dezembro de 2017, FONTE ÁGUA BRANCA PREV.	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Total de recolhimentos R\$ 435.071,03  TODAS AS CONTRIBUIÇÕES FORAM RECOLHIDAS, NÃO HÁ OBJETO DE COBRANÇA E PARCELAMENTO.	Recolhimentos Janeiro R\$ 40.879,21 fevereiro R\$ 36.083,51 Março R\$ 32.088,89 Abril R\$ 34.602,49 Maio R\$ 37.421,51 Junho R\$ 37.294,97 Julho R\$ 35.098,37 Agosto R\$ 36.197,75 Setembro R\$35.941,35 Outubro R\$ 39.844,97 Novembro R\$ 35.009,61 Dezembro R\$ 34.608,40
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registros contábeis compatibilidade com inventário.	ENVIADO PARA CONTROLADORIA PELO ALMOXARIFADO E CONTABILIDADE Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens de estoque em Almoarifado; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens de estoque em Almoarifado; Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens Móveis; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens Móveis; Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens Imóveis; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens Imóveis	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-BENS IMOVEIS 30.342,660,60 -MOVEIS SALDO ANTERIOR 8.413.600,26 SALDO FECHAMENTO 7.690.491,03 -DEPRECIÇÃO SALDO ANTERIOR 2.257.533,60 SALDO FECHAMENTO 2.957.551,52 -NÃO HÁ BENS INTANGIVEIS ALMOXARIFADO MAT. CONSUMO SALDO ANTERIOR 0,00 SALDO FECHAMENTO 0,00 ENTRADAS 643,372,51 SAIDAS 643,372,51	BENS IMOVEIS 30.342,660,60 -MOVEIS SALDO ANTERIOR 8.413.600,26 SALDO FECHAMENTO 7.690.491,03 -DEPRECIÇÃO SALDO ANTERIOR 2.257.533,60 SALDO FECHAMENTO 2.957.551,52 -NÃO HÁ BENS INTANGIVEIS ALMOXARIFADO MAT. CONSUMO SALDO ANTERIOR 0,00 SALDO FECHAMENTO 0,00 ENTRADAS 643,372,51 SAIDAS 643,372,51
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	Extratos Bancários de janeiro a dezembro de 2017, conta fundo municipal de saúde  Fornecido pela SEFA	LC101/2000, art. 43c/c 3º, artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Apenas Banco Banestes S/A Conta 20.795.902	SALDOS Janeiro R\$ 1.325,74 fevereiro R\$ 4.790,32 Março R\$ 39.717,49 Abril R\$ 11.972,69 Maio R\$ 36.441,39 Junho R\$ 12.407,46 Julho R\$ 39.650,36 Agosto R\$ 37.971,60 Setembro R\$ 2.000,10 Outubro R\$ 51.034,75 Novembro R\$ 26.552,74 Dezembro R\$ 48.551,45
1.3.4	Disponibilidades financeiras depósito	Extratos Bancários de janeiro a dezembro de 2017,	Lei 4.320/1964,	Avaliar se as demonstrações contábeis	SOMA DE TODOS OS MESES R\$ 312.416,09	SALDOS Janeiro R\$ 1.325,74 fevereiro R\$ 4.790,32



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**CONTROLADORIA GERAL**



	e aplicação	conta fundo municipal de saúde Fornecido pela SEFA Relatório da contabilidade	arts. 94 e 96.	evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.		Março R\$ 39.717,49 Abril R\$ 11.972,69 Maio R\$ 36.441,39 Junho R\$ 12.407,46 Julho R\$ 39.650,36 Agosto R\$ 37.971,60 Setembro R\$ 2.000,10 Outubro R\$ 51.034,75 Novembro R\$ 26.552,74 Dezembro R\$ 48.551,45
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	PCA, ENVIADA AO CONTROLE INTERNO NA DATA 15/02/2018.	Decreto nº 6.184/2014 e IN SCI nº 003/2014	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA, e seus arquivos.	PCA, e seus arquivos
2.4.3	Dívida pública originalmente superior ao limite redução do valor excedente	PCA ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXO 16 BALANÇO-DIVIDAS FUNDADO.	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º inciso I.	Avaliar-se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	PCA ENVIADO PARA O CONTROLE, ANEXO 16 BALANÇO-DIVIDAS FUNDADO.	PCA ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXO 16 BALANÇO-DIVIDAS FUNDADO.  O FMS NÃO TEM DIVIDA FUNDADO
2.5.7	Servidores cedidos	PORTARIA Nº 14.337/2017 PORTARIA Nº 14.028/2017 PORTARIA Nº 13.385/2017 PORTARIA Nº 13.583/2017 PORTARIA Nº 13.485/2017 PORTARIA Nº 13.468/2017	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou parte do contrato/termo de cessão de servidores.	PORTARIA Nº 14.337/2017 PORTARIA Nº 14.028/2017 PORTARIA Nº 13.385/2017 PORTARIA Nº 13.583/2017 PORTARIA Nº 13.485/2017 PORTARIA Nº 13.468/2017	PORTARIA Nº 14.337/2017 PORTARIA Nº 14.028/2017 PORTARIA Nº 13.385/2017 PORTARIA Nº 13.583/2017 PORTARIA Nº 13.485/2017 PORTARIA Nº 13.468/2017
2.5.22	Contabilização da amortização Do déficit atuarial	Relatório de Controle das Contribuições Previdenciárias de Janeiro a dezembro de 2017, FONTE ÁGUA BRANCA PREV.	MCASP E PORTARIA MPS 403/2008, ART. 17	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela unidade gestora devedora, bem como do	Total de recolhimentos R\$ 435.071,03	Recolhimentos Janeiro R\$ 40.879,21 fevereiro R\$ 36.083,51 Março R\$ 32.088,89 Abril R\$ 34.602,49 Maio R\$ 37.421,51 Junho R\$ 37.294,97 Julho R\$ 35.098,37 Agosto R\$ 36.197,75

				reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.		Setembro R\$35.941,35 Outubro R\$ 39.844,97 Novembro R\$ 35.009,61 Dezembro R\$ 34.608,40
2.5.26	Censo Atuarial  COLOCAR NO RPPS	REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 - ÁGUIA BRANCA PREV - ES, nº 1.096/2017, responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1.659. site <a href="http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10">http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10</a>	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentado e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada	REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 - ÁGUIA BRANCA PREV - ES, nº 1.096/2017, responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1.659. site <a href="http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10">http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10</a>	REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 - ÁGUIA BRANCA PREV - ES, nº 1.096/2017, responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1.659. site <a href="http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10">http://prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=10</a>
2.5.37	Registros de Admissões	Não houve concurso público para provimentos de vagas no cargo efetivo em 2017	Cf/88, art. 71, III e INC n° 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE	Não houve concurso público para provimentos de vagas no cargo efetivo em 2017	Não houve concurso público para provimentos de vagas no cargo efetivo em 2017
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado	LEI N° 1.394/2017 LEI N° 1.393/2017	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	LEI N° 1.394/2017 LEI N° 1.393/2017	LEI N° 1.394/2017 LEI N° 1.393/2017

## 1.2. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

## 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Ronan Francisco Ronconi Padovani** do Fundo Municipal de Saúde (*Secretaria de Saúde*), relativa ao exercício de 2017, com o objetivo:

- I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *municipal* bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**CONTROLADORIA GERAL**



---

item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

*No tocante as razões que levaram à abstenção de opinião acerca da prestação de contas de alguns itens, são os mesmos argumentos do RELACI em anexo, bem como, a manifestação a cima como regular com ressalvas.*

Água Branca/ES, 13 de março de 2018.

**HADEON FALCÃO PEREIRA**

Controlador Geral do Município  
Decreto nº 7.407/17-PMAB-ES



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

